



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 049, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

"Alteras a pedido, período de gozo de férias à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **LUZINETE DA SILVA** a esta municipalidade.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período de gozo de 30 (trinta) dias de férias concedidos através da Portaria nº 029/2026, à servidora **LUZINETE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Nível I, Classe M, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de **18/10/2024 a 17/10/2025**, contando a partir do dia **19/02/2026**, devendo retornar à sua respectiva função em **21/03/2026**.

Parágrafo único: O novo período de férias terá início no dia 02/02/2026, devendo retornar às suas atividade em 04/03/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 04 de fevereiro de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal